



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 31 de outubro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Resolução SPI nº 064, de 21 de outubro de 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela CONCESSIONÁRIA RODOVIA DOS TAMOIOS S.A., as áreas necessárias à implantação do novo acesso ao Porto de São Sebastião, no Município de São Sebastião, e dá providências correlatas.

O **Secretário de Parcerias em Investimentos**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e alterações posteriores; no artigo 12 do Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023, com a redação dada pelo Decreto nº 69.339, de 4 de fevereiro de 2025,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela CONCESSIONÁRIA RODOVIA DOS TAMOIOS S.A., empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, as áreas discriminadas abaixo, identificadas na planta cadastral de código nº. DE-SPA130055-130.131-100-D03/001 e descritas nos memoriais descritivos constantes dos autos do Processo SEI 134.00020124/2024-26, as áreas necessárias à implantação do novo acesso ao Porto de São Sebastião, no Município de São Sebastião, Comarca de São Sebastião, as quais totalizam 803,24m<sup>2</sup> (oitocentos e três metros quadrados e vinte e quatro décimos quadrados), a saber:

QUADRO DE COORDENADAS DA MINUTA				
IDENTIFICAÇÃO	ÁREA 1			
PLANTA CADASTRAL	DE-SPA130055-130.131-100-D03/001			
LOCALIZAÇÃO	Situa-se à Avenida Engenheiro Remo Corrêa da Silva, nº. 811, sentido Caraguatatuba, Município de São Sebastião, Comarca de São Sebastião.			
TÍTULO DOMINIAL	MATRÍCULA Nº. 24.804 DO C.R.I. DE SÃO SEBASTIÃO.			
PROPRIETÁRIOS	ENCO ZOLCSAK EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. e/ou Outros			
ÁREA	368,05m <sup>2</sup>			
PONTO	ESTE	NORTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
1	458.517,017450	7.366.904,209779	28°21'11"	13,26
2	458.523,315037	7.366.915,879759	121°32'37"	3,27
3	458.526,104721	7.366.914,167315	122°42'18"	4,20
4	458.529,639141	7.366.911,897834	123°51'58"	4,20
5	458.533,126843	7.366.909,557191	125°01'38"	4,20
6	458.536,566393	7.366.907,146347	126°11'19"	4,20

7	458.539,956379	7.366.904,666293	127°20'59"	4,20
8	458.543,295408	7.366.902,118047	128°30'40"	1,75
9	458.544,665757	7.366.901,027593	212°40'20"	5,94
10	458.541,459259	7.366.896,027631	212°37'27"	4,03
11	458.539,289259	7.366.892,637631	212°39'51"	4,61
12	458.536,801923	7.366.888,757885	308°59'01"	0,97
13	458.536,047246	7.366.889,368653	307°51'20"	4,74
14	458.532,301575	7.366.892,279909	306°26'43"	4,74
15	458.528,485392	7.366.895,098100	305°10'42"	3,78
16	458.525,395969	7.366.897,275704	304°03'56"	3,78
17	458.522,264838	7.366.899,392885	305°21'02"	6,21
18	458.517,202573	7.366.902,983892	351°24'45"	1,24

Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000, Fuso 23K.

IDENTIFICAÇÃO	ÁREA 2			
PLANTA CADASTRAL	DE-SPA130055-130.131-100-D03/001			
LOCALIZAÇÃO	Situa-se à Rua Benedito Frugoli, nº. 124, sentido Caraguatatuba, Município de São Sebastião, Comarca de São Sebastião.			
TÍTULO DOMINIAL	MATRÍCULA Nº. 14.430 DO C.R.I. DE SÃO SEBASTIÃO.			
PROPRIETÁRIOS	PRONAVE AGENTES DE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. e/ou Outros			
ÁREA	435,19m <sup>2</sup>			
PONTO	ESTE	NORTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
1	458.567,588028	7.366.881,773811	212°05'03"	14,65
2	458.559,807226	7.366.869,362467	310°15'10"	25,37
3	458.540,445783	7.366.885,754790	309°49'47"	2,85
4	458.538,259857	7.366.887,577961	308°59'01"	1,88
5	458.536,801923	7.366.888,757885	32°39'51"	4,61
6	458.539,289259	7.366.892,637631	32°37'27"	4,03
7	458.541,459259	7.366.896,027630	32°40'20"	5,94
8	458.544,665757	7.366.901,027593	128°30'40"	2,45
9	458.546,582108	7.366.899,502656	129°40'20"	4,20
10	458.549,815131	7.366.896,821195	130°15'10"	23,29

Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000, Fuso 23K.

**Artigo 2º** - Fica a CONCESSIONÁRIA RODOVIA DOS TAMOIOS S.A., autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, devendo a carta de adjudicação ser expedida em nome do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente resolução, correrão por conta de verba própria da CONCESSIONÁRIA RODOVIA DOS TAMOIOS S.A.

**Artigo 4º** - Ficam excluídas da presente declaração de utilidade pública as propriedades que estiverem dentro da área abrangida e que pertençam a pessoas jurídicas de Direito Público.

**Artigo 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL BENINI**

Secretário de Parcerias em Investimentos